



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luiz Carlos de Campos

Matrícula: 1322

Órgão de Lotação: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Cargo ou função: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

516

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 26/02/2020 as 7:30 horas e retorno dia 26/02/2020 as 15:00 horas.

Destino: Francisco Beltrão/Pr.

Valor de diárias: R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Transporte utilizado: Veículo Fiat Mòbi - Placa BDN-3G11.

Finalidade da viagem: Congresso técnico do Campeonato de Futebol da Aesupar-Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Nesta reunião foi definido a quantidade de equipes e feita a confirmação das mesmas, além do sorteio dos grupos do campeonato.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1187/2019, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Luiz Carlos de Campos

Luiz Carlos de Campos,

26/02/2020.

Solicitante da viagem

(X) Autorizado () Não autorizado

Luiz Carlos de Campos

Titular da Pasta

Luiz Carlos de Campos
LUIZ CARLOS DE CAMPOS
CPF 009537-G/PR
DECRETO 145/2017
SECRETÁRIO DE CULTURA
ESPORTES E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax: 0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1187/2019.

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Nome do Servidor Beneficiário: Luiz Carlos de Campos

Matrícula: 1322.

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Francisco Beltrão Estado do Paraná.

Data de Saída: 26/02/2020 as 7:30 horas.

Data de Chegada: 26/02/2020 as 15:00 horas

3. Justificativa

Nesta reunião foi definido a quantidade de equipes e feita a confirmação das mesmas, além do sorteio dos grupos do campeonato.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 (uma).

Valor Unitário da Diária: R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Valor Total das Diárias: R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Fiat Mobi - Placa BDN-3G11.

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Pérola D'Oeste/Pr, 26 de Fevereiro de 2020.


Luiz Carlos de Campos

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nos termos da Lei nº 1187/2019, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Pérola D'Oeste/Pr, 18 de Fevereiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal